



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4013252

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA) ID da Contratação conforme Calendário de Contratações/2025: Calendário ainda não publicado.
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:
Atender as demandas das diversas unidades do Superior Tribunal Militar, objetivando a substituição de móveis deteriorados ou a adequação de novos ambientes, melhorando as condições de conforto e funcionalidade dos mesmos.
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA
Contratação de empresa especializada para confecção, com fornecimento de material e instalação, de itens de marcenaria sob medida , mediante regime de registro de preços, para instalação sob demanda no Edifício Sede do STM, Garagem Oficial Norte e outros imóveis funcionais da JMU situados em Brasília.
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) (X) Sim / A verificar () Não
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:
A quantidade a ser contratada será definida pela equipe de planejamento, durante Estudo Preliminar a ser realizado após a autorização para início do processo de contratação, considerando o histórico de aquisições nos últimos anos e as demandas existentes já conhecidas.
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)
Janeiro/2025
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:
Fevereiro/2025
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:
Aquisição de móveis sob medida para atendimento das diversas demandas, com qualidade e em prazo oportuno.
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:
Diversas.
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIRAD/COGIP		
Responsável: José Sirnando C. das Neves	Telefone: (61) 3313-9360 (360)	E-mail: joseneves@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	OBJETIVO 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços	
Iniciativa*:	6.1 Adquirir bens e serviços 6.2 Gerir contratações	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante : José Sirnando C. das Neves	Telefone: (61) 3313-9360 (360)	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico : Mariana Fagundes Silva Côrtes	Telefone: (61) 3313-9526 (526)	E-mail: marianafs@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Dominique Spínola Fogaça de Andrade	Telefone: (61) 3313-9206 (206)	E-mail: dominiqueandrade@stm.jus.br
JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento. JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**, em 31/10/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 05/11/2024, às 23:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4013252** e o código CRC **691E2D50**.